



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 375, DE 6 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre dispensa e designação de membros na Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho de Administração (Consad).

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece os incisos XII e XIX do art. 44 e inciso VIII do art. 33 do Estatuto da Universidade; o § 1º do art. 20 do Regimento da Instituição; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – Consad da Ufersa; a Portaria nº 360, de 29 de junho de 2021; o e-mail com solicitação de dispensa, encaminhado pela servidora docente Ana Maria Bezerra Lucas no dia 2 de julho de 2021 à Recepção do Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Ana Maria Bezerra Lucas da composição da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho de Administração (Consad);

Art. 2º Designar a servidora docente Rafaely Angélica Fonseca Bandeira como membro titular e a servidora docente Kyara Maria de Almeida Vieira, como membro suplente da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho de Administração (Consad);

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição: Inês Xavier Martins, Ivanilson de Souza Maia e Rafaely Angélica Fonseca Bandeira (titulares) e Kyara Maria de Almeida Vieira (suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo inicial para coordenação do processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho de Administração (Consad), estabelecidos pela Portaria nº 360, de 29 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA